RESOLUÇÃO nº 12 DE 25 de MAIO DE 2017

Aprova a redução de 15 vagas para o Curso de Odontologia em 2017/2.

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação recebida da Faculdade de Odontologia;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 25 de maio, constante na Ata nº 12/2017,

RESOLVE:

APROVAR a redução temporária de 15 vagas no curso de Odontologia (código e-MEC 14973), para 2017/2.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 25 dias do mês de maio de 2017

Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral
Presidente do COCEPE